PROJETO DE LEI Nº 1.026, DE 2024

(Do Sr. Deputado Kim Kataguiri)

Altera a Lei nº 14.148, de 3 de maio de 2021, para estabelecer alíquotas reduzidas no âmbito do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos - Perse.

EMENDA SUPRESSIVA N°, DE 2024 (Do Sr. Deputado Kim Kataguiri)

Suprima-se a alteração proposta ao §7º do artigo 4º do PL 14.148/2021 proposta pelo Art. 1º do Projeto de Lei nº 1026 de 2024.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Considerando a relevância do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (PERSE) para a recuperação de um dos setores mais afetados pela pandemia da COVID-19, é de suma importância que sejam mantidas suas disposições originais. Este programa, instituído pela Lei 14.148, de 2021, tem sido um pilar para a sobrevivência de milhares de empresas, assegurando empregos e fomentando a economia nacional em um período de grande instabilidade.





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

A proposta de alteração introduzida pelo PL 1.026/2024, representa uma ameaça iminente não apenas à estabilidade econômica das empresas envolvidas mas também ao bem-estar social de milhares de trabalhadores que dependem direta ou indiretamente deste setor para a sua subsistência.

As discussões em torno da desoneração e dos impactos da pandemia sobre o setor de eventos têm demonstrado claramente a necessidade de políticas de suporte contínuo. Alterações precipitadas ou a revogação de incentivos fiscais essenciais podem levar a um retrocesso econômico, comprometendo a recuperação ainda frágil do setor.

Além disso, a manutenção do texto original do PERSE é crucial para garantir segurança jurídica e previsibilidade para os investimentos, elementos essenciais para a recuperação e o desenvolvimento sustentável do setor de eventos. A supressão das disposições propostas visa, portanto, proteger os avanços já alcançados e assegurar um caminho viável para a plena retomada das atividades do setor, que é vital para a economia e o tecido social do país.

Diante do exposto, solicita-se a supressão das disposições do Projeto de Lei que modifica o PERSE, em prol da manutenção das condições originais que têm demonstrado eficácia na proteção e no incentivo ao setor de eventos, contribuindo assim para a estabilidade econômica e social de um segmento fundamental para o Brasil.

Salas das Sessões, em de de 2024.

## KIM KATAGUIRI

Deputado Federal (UNIÃO-SP)



Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados Anexo IV, 7º andar, gabinete 744 dep.kimkatguiri@camara.leg.br CEP 70160-900 - Brasília-DF

